



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 165, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

*“Altera o Decreto nº 157/2019, que estabelece normas para Atribuição de Classes ao Professor Adjunto de Ensino Fundamental - Ano Letivo de 2020”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I, IV e VII do art. 8º; o caput e o parágrafo único do art. 14; e o artigo 26, do Decreto nº 157, de 11/10/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8º ...*

*I - Entrega de títulos pelo docente ao Gestor de Unidade Escolar, com observância ao art. 15: Nas EMEBs, de 04 a 06/11/2019, nas EMEBs, das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.*

*...*

*IV - Inscrição para atribuição de classes: de 18 a 20/11/2019, nas EMEBs, das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.*

*...*

*VII - Recurso para revisão da pontuação: Na seção de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Itapira: Dias 25 e 26/11/2019, no horário normal de expediente.*

*...”*

*“Art. 14 - O tempo de serviço obtido pelo docente será automaticamente anulado no ato de qualquer desligamento da matrícula funcional do professor na Prefeitura Municipal de Itapira.*

*Parágrafo único. É vedada a utilização de qualquer tempo de serviço em outra matrícula funcional, na situação prevista pelo “caput” deste artigo.”*

*“Art. 26 - O professor terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação das classificações para manifestação formal sobre a pontuação obtida, em formulário próprio fornecido pela Secretaria de Educação.”*

**Art. 2º** Fica revogado o art. 25, seu parágrafo único e o ANEXO III do Decreto nº 157, de 11/10/2019 passa a vigorar conforme modelo anexado a este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 28 de outubro de 2019.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III: REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS ANO LETIVO: 2020

AO GESTOR DE UNIDADE DE ESCOLAR

ESCOLA: \_\_\_\_\_

O docente abaixo identificado, vem, mui, respeitosamente, registrar a entrega dos títulos para o processo de remoção e atribuição, nos termos do presente Decreto.

<b>Docente:</b>		<b>RG:</b>	
<b>Cargo:</b>		<b>Matrícula:</b>	
Cursos oferecidos pela Secretaria de Educação		Carga Horária:	
Pós-graduação ou especialização		Informe:	( ) Sim ( ) Não
Mestrado		Informe:	( ) Sim ( ) Não
Doutorado		Informe:	( ) Sim ( ) Não

Itapira, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **A - DEFIRO**

DEFIRO POR ACHAR PROCEDENTE O  
PEDIDO DO (A) FUNCIONÁRIO (A)

\_\_\_\_\_

### **B - INDEFIRO**

INDEFIRO POR JULGAR IMPROCEDENTE  
O MOTIVO PELO (A) FUNCIONÁRIO (A)

\_\_\_\_\_